



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SAPOPEMBA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 23-SUB-SB/2022 AO TC Nº 05/SUB-SB/2022

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA**

PROCESSO SEI Nº: 6061.2021/0001202-5

CONTRATADO: CONTATO ENGENHARIA LTDA-EPP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para Revitalização parcial da Praça Hilário Franco com implantação de espaço comunitário (salão multiuso), localizada na Rua Custódio Cardoso, Jardim Elba, Sapopemba, São Paulo – SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DE 04/10/2022.

VALOR ESTIMADO DE: R\$ 859.794,89 (oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Subprefeitura Sapopemba**, da Prefeitura da Cidade de São Paulo neste ato representada pelo **Sr. Marlon Sales da Silva**, Subprefeito, e do outro a empresa **CONTATO ENGENHARIA LTDA**, com sede situada à Rua Jose Silva Alcantara Filho, nº 314 – Burgo Paulista – CEP 03406- 020 -São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.637.232/0001-98, processo SEI nº 6061.2021/0001202-5, tem entre si, justo e acordado este Termo de Aditamento de Contrato, cujo objeto é Prestação de serviços para Revitalização parcial da Praça Hilário Franco com implantação de espaço comunitário (salão multiuso), localizada na Rua Custódio Cardoso, Jardim Elba, Sapopemba, São Paulo – SP nos termos do despacho SEI nº 071392639, conforme abaixo:

I - CONCESSÃO do prazo de 60 (sessenta) dias em favor da empresa **CONTATO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.637.23210001-98**, a contar da data do vencimento original do contrato, para que a contratada execute e entregue o objeto da Tomada de Preços nº 02/SUB-SB/2021, cujo objeto é a revitalização parcial da Praça Hilário Franco, com implantação de espaço comunitário (salão multiuso), localizada na Rua



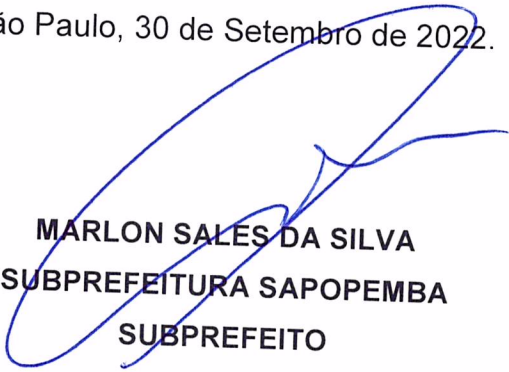
**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SAPOEMBA

Custódio Cardoso, Jardim Elba, São Paulo-SP, conforme especificações técnicas do Edital.

II - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

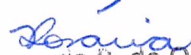
E, para constar, lavrou-se este, em 02 (duas) vias, de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, assinado pelas partes contratantes, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

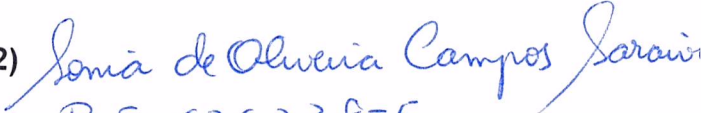
São Paulo, 30 de Setembro de 2022.


MARLON SALES DA SILVA
SUBPREFEITURA SAPOEMBA
SUBPREFEITO


CONTATO ENGENHARIA LTDA-
EPP

TESTEMUNHAS:

1) 
Maria R. de Oliveira
R.F: 530.046.1
SUPERVISORA ADM
SUB-SB

2) 
Sônia de Oliveira Campos Saraiva
R.F: 636.338-5